
ERRATA A PORTARIA Nº 31.480/2024

No texto da Portaria 31.480/2024 a qual concedeu licença para frequentar doutorado em período integral à Sra. SILVANA IASSECK DO NASCIMENTO FRANCO, lotada na Secretaria de Educação, onde se lê: “Professora de Educação Infantil”, leia-se: “Professora” e onde se lê: “cessará seus efeitos no dia 31 de dezembro de 2024”, leia-se: “cessará seus efeitos no dia 31 de julho de 2024”.

Balneário Camboriú, 13 de agosto de 2024.

FABRÍCIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA

Prefeito